

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO:	EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DO ESTACIONAMENTO INTERNO NO TERREO I – CENTRO CÍVICO
TIPO:	Reforma e Ampliação
LOCAL:	R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-810
DATA:	Julho/2024

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

As empresas proponentes deverão:

- A. Observar o projeto, memorial descritivo e planilha de orçamento;
- B. Compete ao construtor fazer um minucioso estudo, verificação e comparação do projeto, para um perfeito conhecimento das condições e características do terreno;
- C. Para qualquer dúvida referente ao projeto ou em caso de divergência das especificações ou mesmo falta de alguma delas no projeto, memorial ou planilha de orçamento, deverá ser consultado a SEMOZEL, pelo celular 19.997970020;
- D. A empresa vencedora deverá providenciar a placa de identificação da obra conforme modelo, antes do início dos serviços.

Dos Materiais a serem empregados:

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais a serem empregados na execução da obra, bem como todo e qualquer laudo de laboratório exigido pela mesma, peculiares ao material a ser fornecido.

A FISCALIZAÇÃO reserva-se ao direito de rejeitar quaisquer materiais, que não atendam as especificações constantes conforme normas da ABNT e Normas Brasileiras pertinentes a cada tipo de material a ser fornecido, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.





SUMÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DO PISO DO ESTACIONAMENTO INTERNO NO TERREO I – CENTRO CÍVICO	3
1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2. PISO CONCRETO ARMADO.....	3
3. DRENAGEM.....	4
4. PINTURA.....	4
5. AMPLIAÇÃO DE COBERTURA.....	4



MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DO PISO DO ESTACIONAMENTO INTERNO NO TERREO I – CENTRO CÍVICO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa de obra conforme modelo, constituída de chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira. Dimensões 2,00x1,20m.



Figura 1: Modelo de placa de Municipal.

Locação de container tipo depósito, com área mínima de 13,80 m², incluindo a alocação, traslado, montagem, desmontagem e remoção completa do container depósito.

2. PISO CONCRETO ARMADO

- Demolição do piso de concreto de todo o piso do estacionamento em uma espessura de no mínimo 10 cm.
- Execução de corte e aterro, com aplicação de volume de argila ou barro, com uma camada de até 10cm e após compactação mecânica para nivelamento da área.
- Aplicação de camada **de 3 cm de lastro de brita.**
- Instalação de armação com uso de tela Q-138 e materiais acessórios necessários.



- Concretagem com concreto FCK 30 MPA, incluindo os serviços de lançamento, adensamento de **uma camada de no mínimo 10 cm**, e acabamento alisado.

3. DRENAGEM

- Escavação de forma manual para abertura das valas, com larguras de até 0,5 m para instalação das tubulações e abertura de valas para a instalação das caixas de areia.
- Instalação de caixa de areia com grelha, conforme especificações técnicas da ficha FDE CA-11.
- Instalação de tubulação pvc reforçada com diâmetro de 150 mm, incluindo as conexões necessárias (Contempla o fornecimento de Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.)
- Reaterro de forma manual para recomposição das aberturas de valas após assentamento da tubulação.

4. PINTURA

- Limpeza de toda a superfície das paredes de vedação, incluindo os elementos vazados com hidrojateamento.
- Aplicação de pintura com tinta piso em todo o perímetro em uma altura de até 1,00m e aplicação em toda a face do piso concretado.
- Aplicação de pintura em tinta acrílica para execução das faixas demarcatórias no piso e nos pilares.

5. LIMPEZA

- Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal. Carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:



